



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica



Atos do Poder Executivo: GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2025

De 28 de outubro de 2025.

Altera e acresce dispositivo à Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão”, visando adequá-la ao Tema 1184 do Supremo Tribunal Federal e a Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 35-A da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35-A.....

§ 1º Na hipótese de extinção da Unidade Fiscal do Município de Campo Mourão será adotado o índice que a substituir.

§ 2º Para fins de atendimento ao estabelecido no Tema 1184 do Supremo Tribunal Federal TF e na Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça, considera-se pequeno valor os valores descritos na Faixa 3 do inciso III do caput deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 28 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - Prefeito Municipal

LEI Nº 4922

De 28 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p11201cb05964a>



Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal